



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Projeto de Lei nº 47/2018

Relator: VALMIR DIONIZIO – PSD

Cuida-se de propositura, de autoria do Chefe do Executivo, cuja finalidade é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 103.041,50 (cento e três mil quarenta e um reais e cinquenta centavos) junto à FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis.

O presente projeto tem por objetivo abrir dotação orçamentária específica no Orçamento de 2018, destinada para ocorrer com as despesas referentes ao Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao amparo de Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, Contrato nº 029/2016, firmado com a FEMA, que tem por objetivo a execução do empreendimento denominado Avaliação da Qualidade da Água das Nascentes Urbanas de Assis – SP, por meio do IQA – Índices de Qualidade das Águas.

Consoante Ofício nº 03/2018 da Diretoria da FEMA, os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos, materiais laboratoriais e químicos, outros serviços de terceiros de pessoa física, a fim de dar cumprimento ao objeto do contrato.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes de excesso de arrecadação, a ser repassado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos durante o exercício de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Portanto, em conformidade com os princípios orçamentários, esta Comissão manifesta-se favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de Março de 2018.

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente e Relator

REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

